



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.917

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	16
Secretaria Executiva de Administração	16
Compras	16
Recursos Humanos	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
PROCURADORIA GERAL	25
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	25
IPASP	28
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	29
ASSOCIAÇÕES	29

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 20.204, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 5.277,55 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em virtude do Contrato nº 722/2023, referente ao Processo Administrativo nº 99.095/2022.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Sonia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 116

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº. 4.159/24 e nº. 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do HOSPITAL MAHATMA GANDI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, conforme segue: Um ar condicionado, marca: Springer Midea, compressor: inverter, capacidade: 12.000 BTUs, 220v, linha: xtreme save connect, ciclo: frio, no valor de R\$ 1.652,31 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos); Uma evaporadora, marca: Springer Midea, compressor: inverter, capacidade: 12.000 BTUs, 220v, linha: xtreme save connect, no valor de R\$ 759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Um adesivo para parede, tipo: laminado, ambiente colocado recepção, no valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais); Um adesivo para parede, tipo: laminado, ambiente colocado corredor, no valor de R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.277,55 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como destino a UPA Vila Sônia – Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Carolina Tanaka Meneghel, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, CAROLINA TANAKA MENEGBEL, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Página: 112

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Ar Condicionado	01	1.652,31
02	Hospital Mahatma Gandhi	Evaporadora	01	759,24
03	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo de parede	01	1.270,00
04	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo de parede	01	1.596,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades dos órgãos da escola Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bens acima especificados será o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário



Página: 118
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, CAROLINA TANAKA MENEZES, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Assinaturas do documento

"ERRATA ATA - 122 053 2024"

Página: 119



Código para verificação: **FHGUSXKI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 26/12/2024 às 13:51:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 26/12/2024 às 13:39:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 26/12/2024 às 12:03:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 26/12/2024 às 12:01:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/122053** e o código **FHGUSXKI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 130
Página: 30

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 44/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
569055	03/07/2024	R\$2.411,55	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	01 UNI SPRINGER MIDEA INVERTER CONSENSADORA 12.000 BTUS 01 UNID SPRINGER MIDEA INVERTER EVAPORADORA 12.000 BTUS

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.411,55 (dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página 122



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Catanduva (SP), 19 de julho de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/122053, materializada por: J.G.D.S em 03/01/2025 08:20 CPF: ***652418-**

Página 123



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2024/122053, materializada por: J.G.D.S em 13/01/2025 08:20 CPF: 652.418-***



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
5607	02/09/2024	R\$2.866,00	3 ARTES – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	01 ADESIVO LAMINADO PAREDE RECEPÇÃO. 01 ADESIVO LAMINADO FRENTE CORREDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$2.866,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página 125



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Catanduva (SP), 02 de setembro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Gandhi
Mahatma Gandhi

nome: Aline Ferreira Bertoloni
RG. nº 46377547-8

nome: _____
RG. nº _____

Maria Angelica Cella
Assessora de Gestão em Projetos
de Saúde e Políticas Públicas
Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Matrícula 908169

13
9
21

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/122053, materializada por: J.G.D.S em 03/01/2025 08:20 CPF: ***.652.418-**

[illegible]

Identificação do Emitente MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA Rua Carlota de Almeida Lemos, 46 Jardim Paradiso CEP 79117-004 Campo Grande / MS Fone: 0800 11 87 33		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000569055 SÉRIE 1 FOLHA 02/02	127 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5024 0709 5707 3200 0434 5500 1000 5690 5511 5797 8543 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC P/ N CONT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240026358256 03/07/2024 07:25:15-04:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283773790	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 812010174116	CNPJ 09.570.732/0004-34	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES UF de destino: RS 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 150.69. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.			RESERVADO AO FISCO

Página 128

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal

5607

Série: E

Data Emissão: 02/09/2024

Certificação: 9DAB9-8BED6

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: 3 ARTES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 02.963.169/0001-72

Insc. Municipal: 541443

Insc. Estadual:

Endereço: RUA GOMES CARNEIRO

Nº: 658

Bairro: CENTRO

Compl.:

Município: PIRACICABA

UF: SP

CEP: 13400-530

E-mail: contato@3artes.com.br

Telefone:

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: RUA DUARTINA

Nº: 1311

Bairro: VILA SOTO

Compl.:

Município: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15810-150

E-mail: financeiro.vilasonia@mgandhi.com.br

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ADESIVOS

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
ADESIVO LAMINADO PAREDE RECEPÇÃO	Sim	1,00	1270	1.270,00
ADESIVO LAMINADO PAREDE FRENTRE CORREDOR	Sim	1,00	1596	1.596,00

Valor Tributável: R\$ 2.866,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 2.866,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.866,00	Aliquota: 2,7085%	Valor do ISS: R\$ 77,63
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 385,48 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 83,69			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 2.866,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 09/2024

Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP

Dt 02/09/2024 14:47:13

Recolhimento: Sem Retenção

Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Competencia:

CNAE: 8299799

Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Observações: VENC> 16/09/2024 CONTR.GESTÃO 0722/23 MUNICIPIO DE PIRACICABA UNIDADE VILA SONIA R.BRIG EDUARDO

GOMES 106 VILA SONIA PIRACICABA SP 13406212

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 02/09/2024 às 14:47:19

Recebi(emos) de: 3 ARTES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Assinado por: RENAN JACOBO - CPF: 383.4***-**-0 - GERENTE ADMINISTRATIVO

Data/Hora: 04/09/24 09:14:48

Validade das assinaturas, acesse https://verificadoc.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=AC568sh6WXjDYy6S6 e informe o código AC568sh6WXjDYy6S6

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número: 5607

Certificação

Peça do processo/documento PMP 2024/122053, materializada por: J.G.D.S em 03/01/2025 08:20 CPF: ***.652.418-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 576/2024
Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis

Fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão, marcada para o dia 13/01/2025, Conforme Decreto nº 20.288/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 03/01/2025.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2024
Registro de Preços para fornecimento de AGREGADO RECICLADO PARA PAVIMENTOS

Fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão, marcada para o dia 13/01/2025, para análise e autorização de prosseguimento, conforme Decreto nº 20.288/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 03/01/2025.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo Vicentim Bancalion
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

No comunicado publicado no Diário Oficial do Município em 09/01/2025
Onde se lê:

COMUNICADO
Aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e materiais hospitalares descartáveis.

Leia-se:

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 563/2024
Aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e materiais hospitalares descartáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Janeiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAROLINE STENICO, RG 422306848, em 03/01/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê: PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). LUCIANA CANETTO FERNANDES, inscrito no R.G. sob o nº 200781212, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto ao GABINETE DO PREFEITO. Retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). MIRIAM DE SOUZA SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 106321857, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto ao GABINETE DO PREFEITO. Retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Leia-se: PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). LUCIANA CANETTO FERNANDES, inscrito no R.G. sob o nº 200781212, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). MIRIAM DE SOUZA SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 106321857, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). NILTON HENRIQUE DA SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 32401420X, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Retroagindo seus efeitos em 10/01/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SIRLENE MARIA PELEGRINI MUNIS, inscrito no R.G. sob o nº 556870323, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). THAMIRES ELIANA THEODORO, inscrito no R.G. sob o nº 479789654, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

ERRATA DA ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – ETAPA PROVISÓRIA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 01/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNAB

Onde se lê:

Edital / Categoria	Protocolo	PF PJ	Proponente	Projeto
Edital 04/2024 – Fomento à Cultura – Categoria B – Artes Cênicas (teatro/ dança/circo) e Música	122964	PF	MÁRCIA PATRÍCIA MORENO	EP “SER MULHER” – 30 ANOS DE PA MORENO

Leia-se:

Edital / Categoria	Protocolo	PF PJ	Proponente	Projeto
Edital 04/2024 – Fomento à Cultura – Categoria B – Artes Cênicas (teatro/ dança/circo) e Música	123001	PF	ROXANE SOUZA CAVALLARI	A KOMBI QUE TRANSPORTA SORRISOS

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

Dayane Gabriele Bortoleto
RG 43.758.088-X

Marcia Regina da Silva
RG 10.685.793-9

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº276, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/11/2024, PÁGINA 8

Onde se lê: “pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de novembro de 2024 a 19 de maio de 2025”
Leia-se: “pelo prazo de 177 dias, no período de 21 de novembro de 2024 a 16 de maio de 2025”
PORTARIA Nº276 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora pública municipal JOSEANE JAQUELINE MATHIAS SANTOS, nomeada para função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROSIANE DE ARAUJO SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 358.664.228-83, portadora do RG nº45.000.452-1, número funcional 22.036-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Francisca Guiomar Aliberti Longo”, pelo prazo de 177 dias, no período de 21 de novembro de 2024 a 16 de maio de 2025, aplicando- se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de novembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº279, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/12/2024, PÁGINA 221

Onde se lê: PORTARIA Nº 279 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “VILMA LEONE DAL POGETTO”

Leia-se: PORTARIA Nº 279 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 – Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIU”

PORTARIA Nº 279 DE 09 DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIU”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ELLEN FERNANDA PRESOTTO, nomeada para a função de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO ALVES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 159.124.838-86 e portadora do RG 23.030.771-1 e do número funcional 15.107-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “João Otávio de Mello Ferraciu”, pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 316 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “OLIVIA CAPRANICO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAMILA ROSOLEM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.968.888-75, portadora do RG 44.957.953-0 e do número funcional 19.516-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Olívia Caprânico” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 317 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “DO BAIRRO SANTANA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO que a nova unidade escolar, criada no Bairro Santana, comporta a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMÃO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “DO BAIRRO SANTANA” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº318 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JUDITH MORETTI ACCORSI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental da servidora pública municipal TEREZINHA ROCHA CAMPOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVANA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 315.917.948-62 e portadora do RG 26.767.690-6 e do número funcional 22.216- 0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JUDITH MORETTI ACCORSI”, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 319 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ARACY DE MORAES TERRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA CAROLINA POSSEBON MENDONÇA, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal AGATHA BATTONYAI VALERIANO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 268.633.508-40 e portadora do RG nº 26.344.960-9 e do número funcional 23.988-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aracy de Moraes Terra” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “GERALDO BERNARDINO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora ANDREIA DE GOIS BERTOLINO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANILA LEME DE SOUZA CANALE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 308.740.288-50 e portadora do RG 34.471.812-8 e do número funcional 20.480- 3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “GERALDO BERNARDINO” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 321 DE 23 DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE SOUZA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da servidora pública municipal LILIAN DE OLIVEIRA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALAN DE OLIVEIRA JARINA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 359.539.078-42 e portadora do RG 46.834.262-X e do número funcional 21.497-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE SOUZA” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 322 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “RAQUEL DE QUEIROZ”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora SARAH ROGERIA MORATO SOARES KALIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal EDMARA CANEVA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.735.728-10 e portadora do RG nº 25.285.530-9 e do número funcional 20.719-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “RAQUEL DE QUEIROZ” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 323 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “DECIO MIGLIORANZA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MILA ORIANI SANTIN CABRERA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 160.743.268-43 e portadora do RG 13.752.897-8 e do número funcional 13.982-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Décio Miglioranza” pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº324 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “TIRZA REGINA ORSINI DE OLIVEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública municipal ELAINE APARECIDA TOZZO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CASSIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 324.361.798-75, portadora do RG 43.783.375-6, número funcional 18.561-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “TIRZA REGINA ORSINI DE OLIVEIRA”, pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 325 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR LUIS CLAUDIO ALVES”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Professor Coordenador da servidora pública municipal JÉSSICA BÁRBARA GIL DE TOLEDO DANTAS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SAMIRA MAROUN DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 110.071.778-10 e portadora do RG nº 23.544.541-1 e do número funcional 23.986-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Luis Claudio Alves” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 326 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, da servidora JULIANA MORATO ROSADA POSSIGNOLO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.139.998-74 e portadora do RG 33.988.990-1 e do número funcional 15.348-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2025.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 327 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2025.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA MARTINS MUSSINI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 375.462.258-76 e portadora do RG 46.178.768-4 e do número funcional 21.482- 5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Bernadete de Fatima Oliveira”, pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2025 a 19 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 329 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “SANTO GRANUZZIO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental da servidora pública municipal MARIA FERNANDA MARCHIORI OURO JANUARIO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IVONE FERNANDES DE LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 004.358.695-31 e portadora do RG Nº 56.112.029-8 e do número funcional 17.779- 7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental na Escola Municipal de “Santo Granuzzio” pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2025.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 330 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação”

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ERICA APARECIDA EUGÊNIO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG 30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, a função de Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 331 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PADRE PEDRO BARON”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARCIA MARIA ALBINO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 219.733.278-30 e portadora do RG 42.491.200-4 e do número funcional 20.953-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “PADRE PEDRO BARON” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de janeiro de 2025 a 26 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 332 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROSENÔRA REBELO GONÇALVES FONSECA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 220.334.008-83 e portadora do RG 52.287.257-8 e do número funcional 22.712-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “José Antônio de Oliveira”, pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2025 a 19 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 333 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ida Francez Lombardi”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA SANTOS MARICONI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 339.678.208-90 e portadora do RG 22.251.171-0 e do número funcional 20.183-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ida Francez Lombardi” pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 334 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “ALCEU MAROZZI RIGHETTO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILLA RODRIGUES DO VALLE DEGASPARI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 355.186.178-10, portadora do RG nº 44.259.875-0, número funcional 21.571-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Alceu Marozzi Righetto”, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 335 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ELIAS BOAVENTURA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora VANESSA ALVES DOS SANTOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA CASTILHO ARIZA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 283.304.768-12 e portadora do RG 30.676.197-X e do número funcional 23.106- 1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “ELIAS BOAVENTURA” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	540	Com.	CETOCONAZOL 200MG, comprimido.	R\$ 0,27	R\$ 270,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 270,00

Item 04 – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	200	Fra.	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML), solução oftálmica, frasco com 5ml.	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.754,00

Item 10 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	1.000	Com.	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG, comprimido	R\$ 1,64	R\$ 1.639,90
				TOTAL	R\$ 1.639,90

Item 02 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	Fra.	CICLOPENTOLATO 10MG/ML (Cloridrato),solução oftálmica, frasco com 5ml.	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
13	800	Fra.	TROPICAMIDA 1%, solução oftálmica, frasco com 5ml.	R\$ 14,70	R\$ 11.760,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.162,50

Itens 05 e 13 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Bis.	ACICLOVIR 5%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 2,89	R\$ 578,00
08	30	Fra.	FLUORESCEINA 10MG/ML, solução oftálmica, frasco com 3ml a 5ml.	R\$ 14,00	R\$ 420,00
12	15.000	Fra.	TRAMADOL 50MG, cápsula.	R\$ 0,1759	R\$ 2.638,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.636,50

Itens 01, 08 e 12 – L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	10.000	Cap.	ITRACONAZOL 100MG, cápsula.	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.400,00

Item 09 – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	Com.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, comprimido.	R\$ 0,145	R\$ 7.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.250,00

Item 11 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 554.519/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	600	Amp.	ACIDO TRANEXAMICO 50mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	R\$ 4,0197	R\$ 2.411,82
06	6.000	Com.	CODEINA 30MG (Fosfato) + PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,302	R\$ 1.812,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.223,82

Itens 03 e 06 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18	FRA	Extrato de Cannabis sativa - Solução gotas de 79,14mg/mL	R\$ 290,00	R\$ 5.220,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.220,00

Item 02 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	24	FRA	CANABIDIOL 20MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 246,00	R\$ 5.904,00
04	74	FRA	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 564,00	R\$ 41.736,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 47.640,00

Itens 03 e 04 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	12	FRA	CANABIDIOL 20MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
06	76	FRA	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 687,00	R\$ 52.212,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 55.776,00

Itens 05 e 06 – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 929/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	51	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo paragastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.Todas Medidas:0120- 14 – 14 Fr – comprimento0120-16 – 16 Fr – comprimento0120-18 – 18 Fr – comprimento0120-20 – 20 Fr – comprimento0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm0120-24 – 24 Fr –comprimento1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.980,00	R\$ 100.980,00
02	9	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: paraadministração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12” (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 335,00	R\$ 3.015,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 103.995,00

Lote 01 – CEI – Comércio Exportação Importação de Materiais Medicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 929/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	PreçoUnitário	Preço Total
03	10	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREESTYLE LIBRE	R\$ 349,90	R\$ 3.499,00
04	830	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: paramonitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited – Reino Unido /R.M.S. sensor nº 80146501903LOTE03ItemQuant.Unid.Descritivo0569Unid.BOTTO N DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.Todas Medidas:0120- 14 – 14 Fr – comprimento0120-16 – 16 Fr –comprimento0120-18 – 18 Fr – comprimento0120-20 – 20 Fr – comprimento0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm0120-24 – 24 Fr –comprimento1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm0611Unid.EXTENSÃO PARA BOTTON:para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12” (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.5. DAS AMOSTRAS PARA O LOTE 01:a) A UnidadeRequisitante se reserva ao direito de solicitar amostras desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física para se determinar sua capacidade de atender às necessidades a que ele se propõe e/ou nos casos de marcas não testadas anteriormente.b) A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital.c) As amostras, caso sejam solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de e-mail, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.d) As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.g) Local e horário de entrega das amostras: Almoxarifado I – A/CSra. Milena A. RuggieroRua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba – SPDas 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.	R\$ 349,90	R\$ 290.417,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 293.916,00

Lote 02 – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 929/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia

Lote 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	69	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo paragastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.Todas Medidas:0120- 14 – 14 Fr – comprimento0120-16 – 16 Fr – comprimento0120-18 – 18 Fr – comprimento0120-20 – 20 Fr – comprimento0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm0120-24 – 24 Fr –comprimento1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 2.071,00	R\$ 142.899,00
06	11	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: paraadministração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12” (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1	R\$ 454,75	R\$ 5.002,25
				TOTAL DA ATA:	R\$ 147.901,25

Lote 03 – Carla de Oliveira Corrêa - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO Nº 529.764/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	GAL	ÁCIDO PERACÉTICO: desinfetante de alto nível; solução pronto uso; tempo de contato de 10 minutos; composição: peróxido de hidrogênio: 3% e ácido acético inferior à 0,05% com tensoativos não iônicos; pH (6,0 ± 0,5); compatível com o reprocesamento dos endoscópios; acompanha frasco com tiras para monitoramento da solução com leitura de até 15 segundos; 100% biodegradável; galão contendo 5 litros	R\$ 660,00	R\$ 99.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 99.000,00

Item 01 – COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO Nº 529.764/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000	FRA	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v ação antimicrobiana comprovada por laudo técnico, fungicida (Cândida albicans e auris) e microbactéria; para uso hospitalar de acordo com a RDC 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. Apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirrefluxo de ar, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação de registro de álcool gel grau II. Deve acompanhar dispensador (de parede) capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, com visualização total para rótulo e protegido, sistema aperte em plástico, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança, A empresa vencedora deverá fornecer, para esta quantidade de álcool gel que está sendo solicitada, aproximadamente 400 dispensers, conforme descritivo do produto. Os dispensers serão fornecidos através de comodato e a quantidade solicitada poderá sofrer variação de até 20%	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
				TOTAL DAATA:	R\$ 70.000,00

Item 02 – TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
PROCESSO Nº 568.455/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.200	UNI.	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA: tiramacia e leve confeccionada em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon; adaptável à cânula de traqueostomia para fixá-la ao pescoço da criança; ajustável através de velcro em ambas as abas; no tamanho pediátrico com aproximadamente 30 cm de comprimento, aberto (disposição em duas abas de 15 cm).	R\$ 9,32	R\$ 11.184,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.184,00

Item 04 – MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
PROCESSO Nº 568.455/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	5.400	UNI.	FRALDA CALCA XG - SUPREME CARE /HUGGIES.	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00
06	5.600	UNI.	FRALDA CALCA XXG - SUPREME CARE /HUGGIES.	R\$ 1,80	R\$ 10.080,00
07	3.250	UNI.	FRALDA GERIATRICA EG - BIG FRALPLUS.	R\$ 3,30	R\$ 10.725,00
08	2.700	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2,40	R\$ 6.480,00
09	1.080	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA G para incontinência severa: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 5,70	R\$ 6.156,00
11	7.600	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL.	R\$ 3,30	R\$ 25.080,00
12	3.300	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRALDERMA PLUS NOTURNA.	R\$ 4,20	R\$ 13.860,00
13	2.700	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA P - BIG FRAL.	R\$ 3,20	R\$ 8.640,00
14	4.030	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA P/M - HIGIFRALPANTS.	R\$ 2,85	R\$ 11.485,50

15	2.200	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA XG - BIG FRALROUPA INTIMA.	R\$ 3,46	R\$ 7.612,00
16	3.800	UNI.	Fralda infantil tamanho XXG - marca Pompom.	R\$ 1,60	R\$ 6.080,00
18	10	FRA	HIDRATANTE CORPORAL NIVEA MILK,frasco 400 ml.	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	18.000	ML	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: líquidotransparente, com glicerina vegetal pura; hipoalergênico e com pH neutro;	R\$ 0,106	R\$ 1.908,00
dermatologicamente testado; com fragrância suave; não irritante aos olhos; indicado para o corpo e cabelos; isento de ingredientes de origem animal. Embalagem com no máximo 500 ml.					
20	3.250	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA EG - BIG FRAL PLUS.	R\$ 3,30	R\$ 10.725,00
21	6.000	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
22	7.600	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL.	R\$ 3,30	R\$ 25.080,00
23	2.470	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA P/M – HIGIFRALPANTS.	R\$ 2,85	R\$ 7.039,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 172.021,00

Itens 05 ao 09, 11 ao 16 e 18 ao 23 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
PROCESSO Nº 568.455/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	2.700	UNI	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 3,52	R\$ 9.504,00
17	8.000	UNI	FRALDA XXG - PAMPERS CONFORT SEC	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00
				TOTAL	R\$ 29.424,00

Itens 10 e 17 – DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL -ORDEM JUDICIAL)
(Processo Digital nº 137.930/24)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPESLTDA. –CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços de cuidados de enfermagem constante em domicílio.
Valor Total: R\$ 185.304,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais).
Prazo Contratual: 12 meses, ou até a finalização do processo licitatório.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 06/2024.
Justificativa da escolha do contratado: dispensa realizada de modo eletrônico, sendo a contratada habilitada na disputa–Dispensa Eletrônica nº 231/24.
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em disputa eletrônica, preenchidos os requisitos de habilitação.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipalde Saúde (Decreto Municipal nº 20.289/24), pautado nadocumentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECOJÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZO a dispensa e a continuidade da contratação, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 20.288/25

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/000418.

HOMOLOGAÇÃO

Ronald Pereira da Silva, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado na documentação contida nos autos, bem como, deliberação da Comissão de Contratação, HOMOLOGA a inscrição para credenciamento da instituição financeira BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, referente a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS PELO SEMAE, através do Edital de Credenciamento Nº 01/2024 referente a Inexigência de Licitação N.º 009/2024.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Núcleo de Apoio aos Contratos.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PORTARIAS ASSINADAS – Ronald Pereira da Silva, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA n.º 3564

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) TIAGO DE MATTOS SEYDELL, inscrito (a) no RG sob o n.º 23.193.133 e no Pis/Pasep sob o nº. 113.88019.61-7, a partir de 08 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE SANEAMENTO, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3565

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ALICE GUIMARAES GABRIEL, inscrito (a) no RG sob o n.º 56.712.742-4 e no Pis/Pasep sob nº 207.78600.05-4, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3566

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ALINE DE CAMARGO CASTILHO, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.674.725-1 e no Pis/Pasep sob o nº 130.06343.23-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência salarial 12 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3567

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ALVARO JOSE POLISEL, inscrito (a) no RG sob o n.º 22.575.820-9 e no Pis/Pasep sob o nº 122.76007.58-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3568

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) AMANDA CRISTINA ANHUSSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 34.005.934-5 e no Pis/Pasep sob o nº 267.92042.71-2, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3569

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ANDERSON JULIANO RODRIGUES, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.314.546-5 e no Pis/Pasep sob nº 125.2035.74-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3570

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ANDERSON LUIZ PIZARA, inscrito (a) no RG sob o n.º 28.867.875-8 e no Pis/Pasep sob o nº 127.73179.22-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II - REGIONAL SANTA TERESINHA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3571

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ALCANTARA, inscrito (a) no RG sob o n.º 42.227.196-2 e no Pis/Pasep sob o nº 207.82505.22-2, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3572

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) CARLOS EDUARDO GAMA DIAS, inscrito (a) no RG sob o n.º 56.275.261-4 e no Pis/Pasep sob nº 125.09340.92-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE HIDROMETRIA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3573

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) CLAUDIO DO AMARAL, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.005.255-X e no Pis/Pasep sob o nº 126.82783.24-6, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3574

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) DANIELA FAZENARO DOS REIS, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.314.671-8 e no Pis/Pasep sob nº 125.44961.34-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA GERENCIA REGIONAL, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3575

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, inscrito (a) no RG sob o n.º 25.224.211-7 e no Pis/Pasep sob o nº 124.32499.08-7, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de PROCURADOR JURIDICO CHEFE, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal n.º 4629/1999 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3576

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ELY MARTINS TEIXEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 17.669.212 e no Pis/Pasep sob o nº 121.68797.34-1, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II - REGIONAL CENTRO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3577

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 28.352.160-0 e no Pis/Pasep sob o nº 125.02816.41-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3578

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES SBRAVATTI SILVEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.754.906-3 e no Pis/Pasep sob o nº 127.73925.24-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3579

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 28.153.220-5 e no Pis/Pasep sob o nº 135.08840.89-0, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3580

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) GABRIELA BASSETTI LAVORENTE PAVAN, inscrito (a) no RG sob o n.º 44.791.168-5 e no Pis/Pasep sob o nº 140.13331.63-9, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3581

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) HELEN TAKARA, inscrito (a) no RG sob o n.º 24.323.825-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.70139.40-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3582

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JAIME BARBOSA, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.760.833-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.43458.22-6, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I - REGIONAL CENTRO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3583

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JARDEL SPIRONELLO BONI, inscrito (a) no RG sob o n.º 34.031.168-X e no Pis/Pasep sob o n.º 126.80167.23-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA CORUMBATAÍ, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3584

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JEFFERSON LUIZ GALHARDO, inscrito (a) no RG sob o n.º 9.678.578-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 117.20562.78-9, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3585

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JESSICA CARRAO GALHARDO, inscrito (a) no RG sob o n.º 47.893.283-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.75372.47-6, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PIRACICABA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3586

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JOAO CARLOS MARCONATO, inscrito (a) no RG sob o n.º 17.992.546-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.09157.41-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 5078/2001. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3587

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JOSE CARLOS PILON, inscrito (a) no RG sob o n.º 11.398.215 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.20210.68- 0, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3588

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.495.619-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.66535.24-1, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3589

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) KEILA NAOMI INOUE, inscrito (a) no RG sob o n.º 44.970.294-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82525.35-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3590

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) LEANDRO ORTIZ KNETSCH, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.761.189-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.12494.26-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3591

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) LEANDRO RIEG, inscrito (a) no RG sob o n.º 30.259.041-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.10219.23- 9, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3592

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 49.302.054-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 163.80349.64-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3593

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) MARCELO RODRIGUES, inscrito (a) no RG sob o n.º 23.999.079-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.90790.00-7, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL CENTRO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3594

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI, inscrito (a) no RG sob o n.º 52.678.507-X e no Pis/Pasep sob o n.º 200.96000.38-9, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3595

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) NATALINA PEREIRA CAMPOS LUIZ, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.177.395-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.58445.25-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3596

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO, inscrito (a) no RG sob o n.º 15.952.201 e no Pis/Pasep sob n.º 108.74671.56-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I - REGIONAL PAULICÉIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3597

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA, inscrito (a) no RG sob o n.º 47.916.386-8 e no Pis/Pasep sob o nº 148.40874.58-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3598

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) PAULO FERNANDO TEGON, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.761.750-8 e no Pis/Pasep sob o nº 126.11073.23-8, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I - REGIONAL SANTA TERESINHA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3599

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) RAFAEL BASSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.264.163-4 e no Pis/Pasep sob o nº 128.93305.24-7, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO MECÂNICA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3600

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) RENATA APARECIDA GALASSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 20.032.361-1 e no Pis/Pasep sob o nº 180.78679.34-9, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3601

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) RICARDO LUIS SANCHES, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.985.721-9 e no Pis/Pasep sob o nº 127.81519.24-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3602

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrito (a) no RG sob o n.º 19.443.944-6 e no Pis/Pasep sob o nº 121.12813.28-7, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II - REGIONAL PAULICÉIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3603

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) RUDNEI DE SOUZA, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.005.836-8 e no Pis/Pasep sob o nº 126.14818.23-4, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL PAULICÉIA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3604

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) SERAFINO ODORISI, inscrito (a) no RG sob o n.º 15.614.761-0 e no Pis/Pasep sob o nº 124.09159.41-0, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA CORUMBATAÍ, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3605

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.859.047-6 e no Pis/Pasep sob o nº 166.11987.18-6, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3606

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) TIAGO GONÇALVES DE JESUS, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.761.344-8 e no Pis/Pasep sob o nº 127.24815.25-6, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3607

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 24.321.637-3 e no Pis/Pasep sob o nº 123.66741.42-3, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL SANTA TEREZINHA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3608

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) WEVERSON RODRIGO ROSSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.142.704-2 e no Pis/Pasep sob o nº 127.15388.23-5, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PIRACICABA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3609

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ZELIO BERALDO NETO, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.318.814-7 e no Pis/Pasep sob o nº 190.16100.44-2, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA n.º 3610

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 461/2025, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) ALEXANDRE CORREA, inscrito (a) no RG sob o n.º 25.163.011-0 e no Pis/Pasep sob o nº 124.26933.99-4, a partir de 06 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de GERENTE DAS UNIDADES REGIONAIS, referência salarial 15 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011. A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.



RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Onde se lê:

Considerando o valor estimado de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICACAO E QUALIDADE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ A1, INCLUINDO O SERVIÇO DE VALIDAÇÃO E EMISSÃO DO CERTIFICADO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Leia-se:

Considerando o valor estimado de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICACAO E QUALIDADE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, visando a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPREV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO IPASP NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS E NÍVEL DE ADERÊNCIA III, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 9 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, manutenção e atualização para o software “Scriptcase” para atender às demandas do instituto. DO CONTRATO ORIGINAL

DATA.....: 18 de dezembro de 2024
PRAZO.....: 12 (doze) meses
PROCESSO.....: 038/2024
LICITAÇÃO.....: Inexigibilidade
VALOR ANUAL.....: R\$ 4.359,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Piracicaba, 8 de janeiro de 2025.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto. de Administração Geral -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de novembro de 2024, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pelo SIMESPI: Erick Gomes (titular); pela ACIPI: Guilherme Gorga Mello (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônaco de Mello (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Telma Trimer de Oliveira Pereira (suplente); pela ACIPI: José Francisco Calil (suplente). Justificaram ausência: Sr. Artur Costa Santos, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sendo representado pelo seu suplente; Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como sua suplente, Prof. Karina Gonzalez Silvério Ruiz e Acadêmico Samuel de Moraes Zimbicki Rodrigues, representante titular dos Discentes da FUMEP. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP; Prof. Marcelo S. Zambon, Diretor Acadêmico da EEP; Prof. Marcos Roberto G. Bertanha, Diretor do COTIP e Prof. Felipe Roger Victor, Gerente do CEPP/CPG.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Vice-Diretor da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP;
2) Reajuste de mensalidades para 2025 – homologação;
3) Solicitação dos funcionários para retorno dos benefícios suspensos pelo Ato 003/2020 da Diretoria Executiva;
4) Solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba para alteração no orçamento 2025;
5) Apreciação da solicitação para Curso de Pedagogia (pagamento do PPC);
6) Proposta para criação da Coordenadoria de Patrimônio da FUMEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi eleita a nova Vice-Diretora do COTIP. Foi aprovado o reajuste de 5,52% nas mensalidades de 2025. O restabelecimento dos benefícios dos funcionários da FUMEP foi recomendado pelo Conselho. Foi recomendado pelo Conselho que seja solicitado parecer jurídico quanto ao pagamento de cestas básicas aos professores e informada a não obrigatoriedade do pagamento do plano de saúde para a categoria dos professores. A proposta de oferecimento do Curso de Pedagogia pela EEP foi aprovada por unanimidade, bem como o pagamento ao professor elaborador do seu Projeto Pedagógico. Foi aprovada por unanimidade a criação da Coordenadoria de Patrimônio, desde que esteja em conformidade com a Lei 8.146/14. Foi aprovada por unanimidade a aquisição de 65 computadores.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que o Estatuto da FUMEP foi publicado no Diário Oficial do Município e encontra-se disponível no portal da transparência da FUMEP. Os candidatos a Vice-Diretoria do COTIP fizeram suas apresentações. O Sr. Presidente relatou que o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba solicitou que a previsão orçamentária para 2025 seja alterada para inclusão de verbas para pagamento de cestas básicas e planos de saúde para todos os funcionários da FUMEP (técnicos, administrativos e professores). O Sr. Presidente informou que os funcionários técnicos e administrativos recebem os benefícios de cestas básicas e planos de saúde, sendo que não há convenção coletiva para a concessão dos mesmos benefícios aos professores. O Diretor Executivo da FUMEP informou que, para atendimento ao Tribunal de Contas, será necessária a criação de novos cargos.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2024

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DA FUMEP/ COTIP CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO

Após a verificação dos documentos apresentados pela Diretoria Executiva da FUMEP, o SR. LUIZ ANTONIO ARTHUSO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, considerou legais todos os procedimentos e HOMOLOGOU “ad referendum” todos os atos do Concurso Público Edital Nº 09/2024, para provimento de vagas do emprego público de Professor de Ensino Médio do COTIP. Para a contratação, publique-se no site da FUMEP (www.fumep.edu.br - opção Concursos Públicos FUMEP/Unidades) e no Diário Oficial do Município a convocação para a contratação dos candidatos aprovados.

As contratações serão por prazo indeterminado conforme o estabelecido no Edital, conforme a legislação em vigor, a ordem da classificação final e as necessidades da mantenedora.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2025

LUIZ ANTONIO ARTHUSO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

ASSOCIAÇÕES

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS/CONTÁBEIS 2023

A SOCIEDADE DE APOIO A VIDA DR NELSON MEIRELLES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.148.879/0001-31, COM SEDE NA RUA IPIRANGA, 806, CENTRO – CEP 13400-485 – PIRACICABA/SP, VEM INFORMAR O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS DO ANO DE 2023, em 12/01/2025.

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARQUE PEORIA

Rua Cordeirópolis, 30 – Parque Peoria - CEP 13428-615 Piracicaba/SP

CNPJ: 04.854.414/0001-39

Fundada em 01 de maio de 2001

Assembleia Geral Extraordinária

Editais de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Recreativa Parque Peoria, CNPJ: 04.854.414/0001-39 maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025 à Rua Cordeirópolis 30, Parque Peoria - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com pelo menos 1/3 (um terço) de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Deliberativo;

Eleição e posse Presidente e Vice-Presidente e nomeação dos demais Diretores e Conselho Fiscal;

Breve relato quanto a impossibilidade de realizar eleição regular no período correto e ratificação dos atos praticados pela diretoria no período de 31/03/2023 ate a presente data.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2025.

NOEL VILHALVA FERREIRA

Presidente



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PIRACICABA 08 de Janeiro de
2025

O DIRETOR PRESIDENTE Alexandre Franco do Nascimento da Associação A Turma do Papai Noel, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem pelo presente CONVOCAR seus associados à Reunião Extraordinária da Assembleia de Grupo, a realizar-se na Rua Moraes Barros 932, Salaão de Festas do **Condominio Do Edificio Latif Jorge Naime, Centro**, Piracicaba - SP no dia 03/02/2024, em primeira chamada as 19:00 horas e segunda chamada 19:30 horas com qualquer número de presentes, para deliberarem da seguinte ORDEM-DO-DIA:

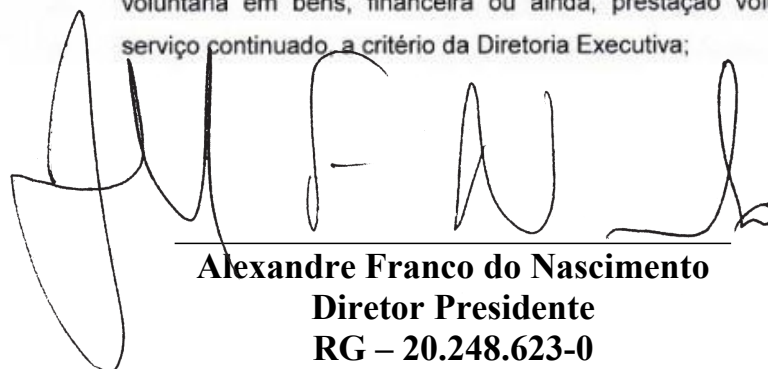
1. Abertura;
2. Eleição e posse dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente e Secretário;
3. Leitura do Edital de Convocação;
4. Apresentação das chapas;
5. Eleição Da Diretoria e membros da Comissão Fiscal;
6. Encerramento.

Os membros da Assembleia, conforme prevê:

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I- Fundadores, os que assinarem a ata de fundação e constituição da entidade;
- II- Efetivos, todos os associados que se comprometerem a auxiliar na elaboração e implementação das ações, serviços, programas, projetos desenvolvidos pela entidade mediante contribuição voluntária em bens, financeira ou ainda, prestação voluntária de serviço continuado, a critério da Diretoria Executiva;



Alexandre Franco do Nascimento
Diretor Presidente
RG – 20.248.623-0

ASSOCIAÇÃO ATURMADOPAPAINOEL
Rua Viscondado Rio Branco, nº 1664, bairro Alto, Piracicaba - São Paulo CNPJ
23.205.573/0001-57



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”

FUNDADA EM 01/05/1906 CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160

Piracicaba/SP | Fone 19 3422.8257

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024
(Em reais)

ATIVO

	2.024	2.023
CIRCULANTE	12.528,64	13.788,23
Disponibilidades	12.528,64	13.788,23
NÃO CIRCULANTE	256.886,27	219.526,27
Investimentos		
Participações em Outras Empresas	1.305,00	1.305,00
Imobilizado		
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Máquinas e Equipamentos	3.000,00	-
Instrumentos Musicais	74.982,27	40.622,27
TOTAL DO ATIVO	269.414,91	233.314,50

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2.024	2.023
CIRCULANTE	-	28,86
Contas a Pagar	-	-
Devolução de Subvenção de 2022	-	28,86
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.414,91	233.285,64
Ajustes de Exercício anterior	-	-
Superavit (Deficit) acumulado	233.285,64	233.285,64
Resultado do Período	36.129,27	-
TOTAL DO PASSIVO	269.414,91	233.314,50



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

CNPJ: 47.766.365/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.024
(Em reais)

	2.024	2.023
RECEITA BRUTA	179.057,30	126.050,93
	0,00	0,00
Doações de Pessoas Físicas Jurídicas	6.110,00	3.988,07
Subvenção Municipal em 2020	100.000,00	100.062,86
Contribuições de Associados	800,00	0,00
Projeto Sou Musical - TERMO Colaboração 2014-2024	49.997,30	
Patrocínios	22.150,00	22.000,00
CUSTOS E DESPESAS	41.488,53	24.889,49
Água, Esgoto e Energia Elétrica	1.397,24	770,55
Despesas Legais	196,13	167,88
Manutenção de Imóveis e Instalações	3.093,00	4.259,74
Serviços de Terceiros	3.047,00	4.010,00
Reuniões, Encontros e Eventos	4.360,38	2.097,02
Telefone	315,24	240,00
Assistência Contábil	9.191,00	8.637,00
Livros, Jornais, Revistas, Publicações e ACIPI	1.103,03	280,00
Conservação, Limpeza, copa e cozinha	200,00	305,30
Despesas administrativas e geral	150,00	892,00
Projeto Musical - Estantes e Palhetas	14.879,40	
Impostos e Taxas Municipais	556,11	0,00
Ajuda de Custos aos Músicos Recursos Próprios	3.000,00	3.230,00
DESPESAS REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO MUNICIPAL	100.000,01	100.064,56
Ajuda de Custos aos Músicos	94.970,00	93.117,00
Manut. Móveis, Eqptos. E Instalações		590,00
Manutenção de Veículos e Combustíveis		0,00
Água, Energia Elétrica e Telefone	2.244,53	2.996,39
I.O.F. e IRRF s/Aplicação Financeira		27,03
Despesas Bancárias	651,82	621,00
Material de Escritório		56,00
Uniformes		1,70
Acessórios para Instrumentos Musicais		0,00
Despesas administrativas e geral (IPTU)	2.133,66	2.655,44
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.439,49	1.025,74
Receitas financeiras	- 29,24	- 210,29
Despesas Financeiras (Bancárias)	1.468,73	1.236,03
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	36.129,27	71,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

CNPJ: 47.766.365/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 E 2.023
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	235.143,93	(1.929,43)	233.214,50
Superavit /Deficit do exercício		2.964,50	2.964,50
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023	233.214,50	71,14	233.285,64
Ajustes de Exercício Anterior			
Superavit /Deficit do exercício		36.129,27	36.129,27
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024	233.285,64	36.129,27	269.414,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 e 2.024
(Em reais)

	2.024	2.023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	36.129,27	71,14
(Aumento) e redução nas contas do ativo	(37.360,00)	28,86
Aumento e (redução) nas contas do passivo	(28,86)	(278,18)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.259,59)	(178,18)
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	0,00	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(1.259,59)	(178,18)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	13.788,23	13.966,41
Caixa e equivalente de caixa no final do período	12.528,64	13.788,23
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(1.259,59)	(178,18)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA"**

FUNDADA EM 01/05/1906

CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160

Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.024****1 - OPERAÇÕES****Reconhecimento de utilidade pública**

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e à cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 – ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

Ao longo do ano, foi realizado 42 ensaios, de fevereiro a dezembro, seguindo as regras do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Contamos com 43 músicos, muitos jovens vindos do Projeto Guri, onde veem na Banda a continuidade do aprendizado musical e a prática em conjunto a qual possibilita aos alunos-músicos uma grande variedade de estilos de música. São ministradas gratuitamente, aulas teóricas e aulas práticas com instrumento de sopro, como clarinete, trombone e trompete e percussão.

Foi disponibilizado encontros e ensaios semanais onde a Banda através da Regência e tutoria do Maestro Jonatas Dionisio trabalhou um repertório instrumental, baseando-se na composição dos naipes disponíveis na mesma, a saber: Sopros Madeiras simples, Sopros Metais calibres graves e agudos e percussão. Adaptado para a música instrumental, pode-se estudar um repertório de músicas brasileiras e músicas sinfônicas muitas delas adaptadas pelo maestro Jonatas Dionisio, onde obteve um repertório que além de preparar a banda para apresentações externas, fomentou entre os músicos a diversidade de linguagens musicais, solos, trabalho em grupos, leitura musical, percepção musical e técnica instrumental o que capacita os músicos a se inserir no mercado de trabalho musical e capacita a Banda a ser uma referência na música instrumental na cidade de Piracicaba, papel esse que a banda assumi com a importante tarefa de ser a BANDA SINFÔNICA DE PIRACICABA.

A Banda possibilitou o acesso as aulas/ensaios de mais 11 músicos aprendizes sendo 2 no naipe das flautas transversal, 4 no naipe dos clarinetes, 4 no naipe dos saxofones e 1 naipe dos trombones (Bombardino), onde recebem aulas e práticas em conjunto para os seus respectivos crescimentos musicais. Os músicos aprendizes participam ativamente das apresentações da banda e assim ingressam o corpo musical.

Ao público em geral, mas principalmente à sociedade piracicabana, a Banda pode apresentar parte do repertório estudado ao longo do ano, fomentando assim atrações musicais e capacitando o músico ao desempenho em público.

Em 2024, participamos de três dias da Festa do Divino, uma apresentação no Teatro Erotides de Campos, apresentação na Igreja Imaculada Conceição, na parte externa do Engenho Central, dentre outras

Aulas de Músicas - As aulas ocorreram com o intuito de propor musicalização para os alunos e propor à sociedade de Piracicaba vagas para o aprendizado de música. As mesmas foram realizadas na sede da Banda, sob a coordenação e tutoria do maestro Jonatas Dionisio, onde compôs-se duas turmas distintas, sendo uma turma de iniciação na teoria musical e outra de Prática em Flauta Doce.

As aulas tiveram inícios na primeira semana de fevereiro 2024, as terças-feiras, das 19h às 21h30 – Iniciação e Teoria Musical e prática em flauta doce.

Na turma de Iniciação, a teoria musical, foi abordado assuntos como: Identificação da simbologia musical, claves, pauta, notas, pausas, formas de compassos, solfejo, leitura musical e Pascoal Bonna.

Na turma de prática em Flauta Doce, foi abordado assuntos como: prática de leitura musical, repertório, notação, afinação, articulação, dinâmica, entre outros assuntos.

Verba no valor de R\$ 50.000,00, recebida da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo do Estado de São Paulo, para aquisição de instrumentos musicais e acessórios. Projeto Sou Musical – Termo de Colaboração/Fomento nº 216-2024

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.
- b) Investimentos:** Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESP.
- c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização.
- d) Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

CONTAS	2024	2023
	R\$	R\$
CAIXA	604,27	933,13
BANCOS – CAIXA EC. FEDERAL	11.166,48	12.826,24
BANCOS – CAIXA EC. FEDERAL – SUBVENÇÃO	(0,01)	28,86
BANCOS – BANCO DO BRASIL	757,90	
TOTAL	12.528,64	13.966,41

6 - ATIVO IMOBILIZADO

CONTAS	2024	2023
	R\$	R\$
EDIFÍCIOS	170.000,00	170.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.599,00	7.599,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	74.982,27	40.622,27
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	
SOMA	255.581,27	219.526,17
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(0)	(0)
(=) IMOBILIZADO LÍQUIDO	255.581,27	219.526,27



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2023, a Entidade apresentou Superavit de R\$ 36.129,27, que, após aprovação do balanço, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	R\$ 2024	R\$ 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	100.000,00	100.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		210,29
SUBVENÇÃO NÃO UTILIZADA		(28,86)
	100.000,00	100.181,43

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) No ano de 2023, a entidade recebeu em doação/patrocínio em dinheiro o montante de R\$ 22.150,00 (R\$ 22.000,00 em 2023) da ACIPI, UNIMED E SIMESPI

10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros do imóvel, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente. A verba recebida através do Termo de Colaboração/Fomento nº 216-2024, com o Governo Estadual, foi mantida em conta corrente no Banco do Brasil.

12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.371,72

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

15 – COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”

FUNDADA EM 01/05/1906

CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a eleição do novo presidente, diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim composta: Presidente, José Paixão de Oliveira, Vice-Presidente, Gilmar Rotta, Secretário, Fernando Cesar Novello, 1º Tesoureiro, Oswaldo Antonio Novello, 2º Tesoureiro, Isaias Beira, Diretor Fiscal, Leandro Rodrigues Camargo. O Conselho Fiscal, ficou assim constituído: Archanjo Corder Neto, Sérgio Antonio Furtuoso e Vitor Pires Vencovsky. Ata registrada no 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba - SP. Av-15 de 09/11/2023 no Registro nº 73.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA
Administrador Presidente

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
1º Administrador Tesoureiro

MÁRIO ZANCHETA SOBRINHO
TC CRC 1SP070763/0-8
CPF 867.407.098-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2024, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2024

Archanjo Corder Neto

Vitor Pires Vencovsky

Sérgio Antonio Furtuoso